

Estudo Técnico Preliminar 18/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.002322/2023-91

2. Descrição da necessidade

Em atendimento às disposições constantes do inciso I artigo 18 da lei nº 14.133/2021, o qual determina “a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido” esclareço que, conforme estabelece as Normas Internas do Comando da Aviação do Exército, cabe à Base de Aviação de Taubaté (BAvT) o apoio administrativo e logístico e a realização das atividades de aquisição de bens de serviços e manutenção de bens imóveis das Organizações Militares de Aviação do Exército (OMAvEx), sediadas no Complexo de Aviação de Taubaté.

Aliado às tais normas e às demais legislações vigentes, a presente aquisição alinha-se ao Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté (BAvT), com o intuito de fortalecer a dimensão humana, aprimorar a governança da Organização Militar, além de contribuir com a efetividade na gestão do bem público.

O Centro de Medicina de Aviação do Exército (CeMAvEx), subunidade da BAvT atende cerca de sete mil usuários do Complexo de Aviação do Exército, entre militares e dependentes, vindo a prestar atendimento ambulatorial e primeiros atendimentos em urgência e emergência, levando o apoio de saúde à família militar.

No cumprimento dessa missão, o CeMAvEx é responsável pela aquisição, controle de estoque e a distribuição de medicamentos e materiais de saúde para todas as Organizações Militares do Complexo de Aviação do Exército. Diariamente são realizados procedimentos de enfermagem, como curativos e administração de medicamentos, atendimentos médicos ambulatoriais e de urgência e emergência, suturas, microcirurgias, atendimentos odontológicos, laboratoriais, eletrocardiograma, teste ergométrico, exames oftalmológicos e diversos encaminhamentos.

Para o desempenho das atividades médico-hospitalares no CeMAvEx, faz-se necessária a disponibilização de uma relação básica de medicamentos de diferentes classes terapêuticas, de forma a tratar os diversos males que acometem os militares durante o serviço, acampamentos, exercícios e missões, bem como os dependentes que por ventura recorram a este Centro Médico para pronto atendimento de urgência e emergência.

O CeMAvEx, em uma ação multidisciplinar, confeccionou uma relação de medicamentos utilizados nesta instituição, desenvolvendo um Guia de Padronização de Medicamentos (Guia Farmacêutico), que organiza e estabelece os protocolos farmacoterapêuticos a serem adotados pelo corpo clínico do Forte Ricardo Kirk, possibilitando que os medicamentos elencados nos protocolos sejam adquiridos de maneira planejada com maiores precisão e eficiência. A padronização de medicamentos visa racionalizar o uso de medicamentos, garantir que a lista de medicamentos padronizados atenda as principais demandas, adquirir produtos com qualidade e ação terapêutica comprovada e reduzir a necessidade de aquisições de medicamentos não-padronizados. Atualmente, após sua terceira revisão pelos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) o Guia Farmacêutico Versão 2023 compõe-se por 134 diferentes medicamentos e correlatos.

A relação de medicamentos solicitados abrange variadas classes terapêuticas, incluindo diferentes antibióticos, devido à existência de diversos microrganismos causadores de doenças com perfis de suscetibilidade diferentes aos medicamentos existentes no mercado. Além disso, devido a diferenças de ação e efeitos colaterais entre as drogas, os medicamentos devem ser escolhidos de acordo com o estado geral do paciente (idade, condição imune, existência de outras doenças, gestação, etc.), motivo pelo qual pode-se observar apresentações diferentes para o mesmo princípio ativo, como injetável, comprimido e gotas.

A relação de medicamentos padronizados também abrange os medicamentos obrigatórios em carrinhos de emergência, previstos pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualmente, nas dependências do CeMAvEx encontram-se disponível um carrinho de emergência, na sala de pronto-atendimento, para os atendimentos de urgência ou emergência.

Além de ser responsável pelo provimento dos medicamentos e materiais de saúde necessários aos atendimentos internos, o CeMAvEx, através da Seção de Farmácia e Depósito Classe VIII é responsável pela aquisição e fornecimento de medicamentos de processos de alto custo avaliados pelo FuSEx (Fundo de Saúde do Exército). Esses medicamentos devem ser fornecidos regularmente aos beneficiários do FuSEx cujos processos sejam aprovados pelo FuSEx e publicados em Boletim Interno da Base de Aviação de Taubaté, enquanto durar o tratamento, conforme previsto na Portaria nº139-DGP, de 7 de julho de 2015. Além

destes processos, outras ordens de compra são emanadas em Boletim Interno, principalmente quando se trata de processos administrativos de ex-militares que permanecem dependentes para fins de tratamento de saúde. Atualmente, existem 02 (dois) processos vigentes, um de alto custo e um administrativo, para os quais esta aquisição visa a compra dos medicamentos e não interrupção do tratamento destes usuários.

Desde 2022, após orientação da Diretoria de Saúde (DSAu), os tratamentos oncológicos de uso oral passaram a ser fornecidos pelo Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP), sendo a Farmácia/CeMAvEx responsável pela retirada mensal dos medicamentos naquele nosocômio e posterior dispensação aos pacientes. Todavia, o medicamento tamoxifeno passou a ser incluído na relação de medicamentos a serem licitados, para possibilitar a aquisição diretamente pela Base de Aviação de Taubaté.

Pelo fato dos medicamentos elencados nos protocolos raramente serem fornecidos pela cadeia de suprimento do Exército, faz-se necessária a aquisição mediante processo licitatório para fins de reposição de estoque. A aquisição de medicamentos é essencial para viabilizar a continuidade dos tratamentos dos beneficiários do FuSEx e dos atendimentos médicos realizados no Centro de Medicina de Aviação do Exército e nas diversas missões, objetivando assegurar a qualidade e eficiência do tratamento médico prestado, tornar possível a realização de atendimentos de urgência e emergência e, enfim, sanar os problemas de saúde da família militar, contribuindo para a melhoria em sua qualidade de vida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Depósito de Material Classe VIII	Enio Vinicius da Rosa Colvello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão, para possível aquisição de 134 itens de medicamentos e correlatos padronizados pelo CeMAvEx, descritos e relacionados no Item IV desse Estudo, deve ser realizada no Sistema de Registro de Preços (SRP), observando as seguintes leis e normas:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Portaria 344/1998, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- o fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades deste nosocômio, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor.
- os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado 3 do Centro de Medicina de Aviação do Exército – CeMAvEx, situado na Estrada dos Remédios, 2135, Bairro Itaim, Taubaté-SP, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, de segunda a quinta-feira; e de 08:00h as 11:30h, na sexta-feira.
- os materiais deverão ser entregues na embalagem original, lacradas, onde deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, ANVISA ou Certificado do INMETRO, conforme o caso.
- os produtos, quando couber, deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% de sua validade, contado da data de emissão da nota fiscal do item empenhado.
- os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- na hipótese da verificação a que se refere o subitem 3.1.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

- a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços independente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da homologação, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

Os requisitos de qualificação abrangem os seguintes:

- a fabricação e a comercialização de medicamentos, objeto deste certame, está sujeita ao controle dos órgãos de vigilância sanitária. Assim, a licitante deverá comprovar, sob pena de não aceitação da proposta, que o produto oferecido, quando industrializado, encontra-se devidamente registrado junto a ANVISA, conforme o Caput do art. 1º do Decreto nº 8.077, de 2013 e RDC Nº 36, de 26 de agosto de 2015.
- as empresas participantes deverão apresentar a **licença sanitária** municipal válida, expedida por órgão sanitário local. Caso a licença ou alvará esteja vencido, serão aceitos protocolos de **renovação**, sendo aceitos somente caso o pedido tenha sido registrado antes do término da vigência da licença vigente.
- as empresas participantes deverão apresentar **AFE** (Autorização de Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA, prevista na Lei nº 6.360/1976, documento exigido de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.
- as empresas que enviarem propostas para fornecimento de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (itens 10, 11, 28, 32, 38, 39, 60, 61, 63, 71, 88, 90, 91, 103, 130, 131, 133), assim definidos pela Portaria 344/98 também deverão apresentar a **AE** (Autorização Especial).
- A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos seguintes critérios preconizados no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010:

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços realizada tem amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e na instrução normativa (IN) nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Para o levantamento de mercado foram utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Pesquisa no Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) do Exército Brasileiro, disponível no endereço eletrônico <https://2cgcfx.eb.mil.br/index.php/sistemas>, utilizando por base os filtros CATMAT e ano de compra.
- Pesquisa no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, utilizando por base os filtros CATMAT, ano de compra, unidade de fornecimento, UASG, modalidade de compra, nome do serviço; e
- Pesquisa em mídia especializada, mediante pesquisa em site de buscas empregando-se a denominação comum brasileira, forma de apresentação e dosagem.

A estimativa de preços que compõe os valores referenciais de cada medicamento encontra-se relacionada no ANEXO 1 - Planilha de Orçamentos Consolidados.

Será utilizado o sistema de registro de preços que trata-se de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras, com prazo de validade não superior a doze meses e realização periódica de pesquisa de preços. O registro de preços pode ser adotado, entre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em seleção de propostas pelo Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e correlatos padronizados pelo CeMAvEx, visando garantir o estoque de produtos necessários a um atendimento médico-farmacológico eficiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, foram realizados no CeMAvEx cerca de 58 mil atendimentos a usuários do sistema SAMED-FuSEx, totalizando mais de R\$4 milhões em produtividade. No mesmo período, o Depósito de Material Classe VIII distribuiu às seções do CeMAvEx e enfermarias do complexo da Aviação do Exército cerca de R\$80 mil em medicamentos e correlatos.

O levantamento das quantidades requisitadas de cada item se fundamenta no histórico de consumo médio dos anos de 2020 a 2022, no estoque atual existente e no prazo de validade dos medicamentos em estoque. Os relatórios de consumo e de estoque são obtidos no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), sendo que os dados abrangem a totalidade de movimentações de medicamentos dispensados para os diversos setores atendidos pelo Depósito Classe VIII do CeMAvEx (Seções de Saúde das OMs, Enfermaria, Pronto Atendimento, Odontologia, Farmácia Ambulatorial, Fisioterapia, Missões, etc).

Além do SISCOFIS, as quantidades também foram baseadas no controle de dispensação de medicamentos da farmácia ambulatorial, que permite avaliar com mais precisão as quantidades de medicamentos fornecidos para a população de militares isentos e o número de tratamentos atendidos.

Alguns medicamentos, incluídos recentemente no Guia Farmacêutico, por não possuírem histórico de movimentação, tiveram a estimativa de consumo baseada na quantidade necessária para se estabelecer o tratamento completo de determinadas patologias, estimando-se também o número de pacientes. Essa forma de estimativa foi utilizada somente para um antibiótico, classe terapêutica para a qual a falta ou interrupção do tratamento é extremamente prejudicial e pode comprometer o quadro do paciente

Para estabelecer as quantidades solicitadas, também foi considerada a apresentação do medicamento em embalagens industriais disponíveis no mercado, com intuito de atender as seguintes legislações:

- Art. 11 da Lei Federal nº 6360/76;
- Art. 27 da RDC 80/2006 da ANVISA;
- Art. 37 da RDC 76/2008 da ANVISA; e
- Art. 109 da Portaria 6/1999 do Conselho Federal de Farmácia.

Tabela 1. Relação de medicamentos e correlatos padronizados pelo CeMAvEx.

ITEM	CATMAT	MEDICAMENTO	UND	QTD
1	434278	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1000ML	5
2	267502	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	1000
3	269073	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80%, SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 30ML	10
4	281657	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 100ML	200
5	278281	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	100
6	315056	ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10ML	3000
7	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	FRASCO 100ML	400

8	292402	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	200
9	271710	AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ML	100
10	267512	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG	COMPRIMIDO	720
11	276333	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75 MG	COMPRIMIDO	360
12	271089	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	1000
13	272434	ANLODIPINO (BESILATO) 5MG	COMPRIMIDO	120
14	267517	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	120
15	268214	ATROPINA 0,25MG/ML (SULFATO)	AMPOLA 1ML	100
16	267140	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	400
17	271746	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	1620
18	270612	BENZILPENICILINA BENZATINA / 1.200.000UI, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300
19	268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	200
20	267613	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	200
21	267625	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	3000
22	445915	CEFALOTINA 1G PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200
23	442701	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200
24	448844	CETOPROFENO 100MG, EV, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	500
25	393813	CETOPROFENO 100MG	COMPRIMIDO	4000
26	267632	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	200
27	273830	CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG + HIDROXICOBALAMINA 1MG (similar ou equivalente ao medicamento de referência: ETNA®)DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA. ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR (similar ou equivalente a Fiber Mais® fabricante Nestlé). LATA COM 260G	CÁPSULA	3240
28	270120	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL (B1)	FRASCO 20ML	10

29	274918	CLORANFENICOL 5MG/G ASSOCIADO AO RETINOL 10.000UI/G, AMINOÁCIDOS 25 MG/G E METIONINA 5MG/G	BISNAGA 3,5G	20
30	267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	400
31	267574	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	400
32	268069	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	50
33	276283	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMPOLA 2ML	100
34	268243	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100ML	20
35	292427	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5ML	2000
36	267645	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	200
37	373909	DEXTRANA, COMPOSIÇÃO DEXTRANA 70 ASSOCIADA À HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO 0,1% + 0,3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15ML	50
38	267195	DIAZEPAM 5MG (B1)	COMPRIMIDO	300
39	267194	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (B1)	AMPOLA 2ML	100
40	271000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	2000
41	271003	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3ML	1000
42	448612	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60G	200
43	404750	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA. ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR (similar ou equivalente a Fiber Mais® fabricante Nestlé). LATA COM 260G	UNIDADE	18
44	272335	DIMENIDRINATO 25MG/ML ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 5MG, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	20

45	272333	DIMENIDRINATO 50MG ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 10MG	COMPRIMIDO	600
46	272336	DIMENIDRINATO 3MG ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 5MG, GLICOSE 100MG E FRUTOSE 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1000
47	267203	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	12000
48	268252	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	2000
49	267206	DIPIRONA 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ML	40
50	268446	DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20ML	50
51	268960	DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	50
52	271036	DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	400
53	302443	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG	CÁPSULA	540
54	448982	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,4ML	30
55	448982	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,6ML	30
56	435523	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	200
57	267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	COMPRIMIDO	1300
58	267282	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	600
59	270116	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	50
60	267107	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	50
61	267660	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	COMPRIMIDO	100
62	396470	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO	FRASCO 20ML	60
63	424712	FENTANILA 0,0785MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	100
64	292399	FITOMENADIONA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	100
65	268510	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	50
66	272944	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1% , SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3ml	100
67	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200
68	268107	GABAPENTINA 300MG	CÁPSULA	1080

69	267540	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	400
70	270019	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	200
71	292196	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	50
72	270220	HIDROCORTISONA 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	400
73	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 240ML	100
74	267676	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	4000
75	332755	IBUPROFENO 100MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	20
76	268331	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML, SOLUÇÃO	FRASCO 20ML	60
77	273395	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	120
78	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	FRASCO 120ML	40
79	269846	LIDOCAINA 2%, GELÉIA	GELÉIA 30G	20
80	269845	LIDOCAINA 10%, SPRAY	FRASCO 50ML	10
81	269843	LIDOCAÍNA 20MG/ML	AMPOLA 5ML	100
82	273466	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	3000
83	273467	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100ML	20
84	268856	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	60
85	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	1200
86	267310	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	900
87	345259	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	50
88	268481	MIDAZOLAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (B1)	AMPOLA 3ML	50
89	448579	MOFETILA (MICOFENOLATO) 500MG	COMPRIMIDO	2160
90	304871	MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (A1)	AMPOLA 1ML	50
91	272326	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	50
92	273167	NEOMICINA , SULFATO + BACITRACINA (5MG/G +250UI/G)	BISNAGA 15G	150

		POMADA		
93	273710	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	3000
94	268273	NITROFURANTOÍNA 100MG	CÁPSULA	540
95	268970	NITROGLICERINA 5MG/M, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 50ML	UNIDADE	50
96	453501	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	50
97	442584	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4ML	100
98	268851	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	280
99	410314	ÓLEO MINERAL 100%, PURO, LAXATIVO DE USO ORAL	FRASCO 100ML	40
100	267712	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	2000
101	268160	OMEPRAZOL 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	400
102	268504	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML, SOL INJETÁVEL	AMPOLA 2,0ML	1000
103	393729	OXICODONA (CLORIDRATO) 10MG (A1)	COMPRIMIDO	1092
104	267778	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	5000
105	267777	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15ML	20
106	313592	POLICRESULENO 360MG/G SOLUÇÃO TÓPICA (SIMILAR A ALBOCRESIL)	FRASCO 12ML	15
107	267743	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	1200
108	392111	PREGABALINA 150MG	CÁPSULA	1080
109	267769	PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	400
110	405890	PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO CONTRA UVA E UVB, FATOR DE PROTEÇÃO 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, CREME OU GEL	FRASCO 120ML	300
111	269571	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	100
112	272831	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG	COMPRIMIDO	540
113	432411	REPELENTE DE INSETOS, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY	FRASCO 100ML	300

114	303292	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500ML	90
115	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE A13,5G	ENVELOPE	800
116	294887	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG SPRAY AEROSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	100
117	349475	SALICILATO DE METILA 52,50MG/G ASSOCIADO À CÂNFORA 44,4 MG/G, MENTOL 20MG/G E TEREBENTINA 0,02MG/G, POMADA (Similar ou superior ao Massageol®)	BISNAGA 20G	200
118	268299	SECNIDAZOL 1G	COMPRIMIDO	120
119	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 100ML	FRASCO 100ML	3000
120	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500ML	FRASCO 500ML	1500
121	270092	SORO GLICOSADO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500ML	FRASCO 500ML	500
122	290168	SUCCINILCOLINA + SUXAMETÔNIO 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	50
123	308882	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	120
124	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	BISNAGA 30G	100
125	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	200
126	272023	TAMOXIFENO (CITRATO) 20MG	COMPRIMIDO	2160
127	329359	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	200
128	278259	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG	COMPRIMIDO	1000
129	271581	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5ML	20

130	292382	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML, SOL INJETÁVEL (A2)	AMPOLA 2 ML	200
131	362259	TRAZODONA (CLORIDRATO) 100MG	COMPRIMIDO	540
132	274561	TROPICAMIDA 1% , SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 05ML	100
133	272382	VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	360
134	267424	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 2,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 379.870,39

O valor total da contratação ficou estimado em R\$ 379.870,39 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), conforme ANEXO 1 - Planilha de Orçamentos Consolidados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A seleção de propostas SRP para aquisição de medicamentos e correlatos padronizados pelo CeMAvEx permite que a contratação seja realizada de forma individualizada para contratação dos itens descritos. O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com o art. 18 da Lei n. 14.133/21, o presente planejamento da contratação encontra escopo no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas leis orçamentárias vigentes.

A licitação de medicamentos e correlatos padronizados pelo CeMAvEx tem previsão de ser realizada no PCA da Base de Aviação de Taubaté por tratar-se de aquisições de regularidade contínua, imprescindíveis para a prestação de serviço médico aos usuários do CeMAvEx.

12. Atendimento à padronização/parcelamento

Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.133/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação viabiliza a continuidade, e inclusive, a ampliação dos atendimentos prestados pelo CeMAvEx aos usuários do FuSEx das Guarnições de Taubaté e, eventualmente, Vale do Paraíba. Os medicamentos e correlatos padronizados são imprescindíveis para o tratamento dos usuários previamente atendidos pelo corpo clínico deste nosocômio, além de compor as bolsas de missões das quais as OMs da Aviação do Exército participam ativamente. O atendimento das demandas medicamentosas pelo CeMAvEx evita que o FuSEx encaminhe os seus usuários para Organizações Cíveis de Saúde para tratamento medicamentoso, tornando sua execução economicamente vantajosa e proporcionando a otimização de recursos ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

14. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A solução em estudo prevê aquisição de medicamentos e correlatos necessários ao atendimento aos usuários no CeMAvEx. Todo o resíduo produzido segue um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) que estabelece o destino correto dos eventuais produtos não utilizados e descartados conforme seu grupo de risco. O PGRSS também define medidas de segurança e saúde para o trabalhador, prevê as práticas de descarte de produtos e resíduos visando a preservação do meio ambiente e busca com suas diretrizes minimizar os riscos qualitativa e quantitativamente, reduzindo a periculosidade e cumprindo a legislação referente a saúde e ao meio ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, seleção de propostas pelo sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos e correlatos padronizados pelo Centro de Medicina de Aviação do Exército, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências demonstradas, mostra-se tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. A contratação está alinhada ao Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté. Este estudo foi elaborado em harmonia com a legislação vigente e com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ENIO VINICIUS DA ROSA COLVELLO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/03/2023 às 11:52:43.

GABRIELA ZÁTTERA

Equipe de apoio

FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha de Orçamentos Consolidados.pdf (265.18 KB)

Anexo I - Planilha de Orçamentos Consolidados.pdf

ORÇAMENTO CONSOLIDADO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CeMAvEx / Ba Av Taubaté

Nº ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QT	IDT COMPRA		MERCADO		
					SRP	UASG	VALOR UNIT	MÉDIA	VALOR TOTAL
					SITE (MÍDIA ESPECIALIZADA)				
1	434278	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO TÓPICA	fr 1L	5	004/2021	160121	R\$ 27,00	R\$ 17,94	R\$ 89,68
					024/2021	160088	R\$ 14,45		
					054/2022	120628	R\$ 12,36		
2	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	comp	1000	018/2022	158124	R\$ 1,06	R\$ 0,62	R\$ 616,67
					002/2022	160209	R\$ 0,40		
					008/2021	160346	R\$ 0,39		
3	269073	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% SOLUÇÃO TÓPICA	fr 30ml	10	019/2022	155900	R\$ 26,59	R\$ 33,19	R\$ 331,93
					022/2022	155125	R\$ 34,00		
					015/2022	155011	R\$ 38,99		
4	281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA	fr 100ml	200	003/2021	160468	R\$ 13,00	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
					018/2022	158124	R\$ 11,30		
					002/2022	160209	R\$ 9,00		
5	278281	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	100	003/2022	160118	R\$ 19,23	R\$ 17,15	R\$ 1.715,00
					1018/2022	120060	R\$ 16,40		
					003/2022	160498	R\$ 15,82		
6	315056	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	amp 10ml	3000	104/2022	158137	R\$ 2,73	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
					028/2021	250106	R\$ 2,54		
					116/2022	155010	R\$ 1,75		
7	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	fr 100ml	400	014/2022	158366	R\$ 3,68	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
					018/2022	160482	R\$ 3,50		
					055/2022	155019	R\$ 3,44		
8	292402	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	200	06/2022	983717	R\$ 7,15	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
					040/2022	155010	R\$ 7,83		
					078/2022	927495	R\$ 8,12		
9	271710	AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 3ml	100	1018/2022	120060	R\$ 5,35	R\$ 4,77	R\$ 476,67
					006/2022	160537	R\$ 4,70		
					005/2022	120641	R\$ 4,25		
10	267512	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG	comp	720	003/2022	160118	R\$ 0,52	R\$ 0,97	R\$ 700,80
					011/2021	160121	R\$ 0,52		
					001/2022	782700	R\$ 1,88		
					www.drogariaminasbrasil.com.br		R\$ 1,63		

11	276333	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75 MG	comp	360	www.drogal.com.br		R\$ 1,26	R\$ 1,40	R\$ 502,80
					www.drogariavenancio.com.br		R\$ 1,30		
12	271089	AMOXICILINA 500MG	caps	1000	024/2022	70024	R\$ 0,90	R\$ 1,07	R\$ 1.073,33
					018/2022	158124	R\$ 1,54		
					1018/2022	120060	R\$ 0,78		
13	272434	ANLODIPINO (BESILATO) 5MG	comp	120	083/2022	153149	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 54,40
					003/2021	160468	R\$ 0,49		
					www.farmaponte.com.br		R\$ 0,52		
14	267517	ATENOLOL 50MG	comp	120	009/2022	782700	R\$ 0,22	R\$ 0,18	R\$ 21,60
					022/2022	155020	R\$ 0,16		
					020/2021	257025	R\$ 0,16		
15	268214	ATROPINA 0,25MG/ML (SULFATO)	ampola 1ml	100	022/2022	153166	R\$ 4,99	R\$ 4,96	R\$ 496,33
					008/2022	160466	R\$ 4,00		
					022/2022	153166	R\$ 5,90		
16	267140	AZITROMICINA 500MG	comp	400	011/2022	160120	R\$ 7,28	R\$ 5,76	R\$ 2.304,00
					018/2022	158124	R\$ 6,00		
					001/2022	160253	R\$ 4,00		
17	271746	BACLOFENO 10MG	comp	1620	www.promofarma.com.br		R\$ 1,14	R\$ 1,12	R\$ 1.814,40
					www.paguemenos.com.br		R\$ 1,16		
					www.drogalider.com.br		R\$ 1,06		
18	270612	BENZILPENICILINA BENZATINA / 1.200.000UI, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	fr ampola	300	234/2022	751200	R\$ 21,00	R\$ 22,93	R\$ 6.879,00
					62/2022	160279	R\$ 23,89		
					434/2022	751200	R\$ 23,90		
19	268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	200	17/2021	160093	R\$ 2,11	R\$ 2,22	R\$ 444,67
					459/2022	155913	R\$ 2,20		
					13/2022	983891	R\$ 2,36		
20	267613	CAPTOPRIL 25MG	comp	200	032/2022	160495	R\$ 1,03	R\$ 1,70	R\$ 339,33
					008/2022	981083	R\$ 1,90		
					016/2022	927702	R\$ 2,16		
21	267625	CEFALEXINA 500MG	comp	3000	008/2022	981083	R\$ 3,90	R\$ 5,78	R\$ 17.330,00
					061/2022	982179	R\$ 5,93		
					011/2022	160120	R\$ 7,50		
22	445915	CEFALOTINA 1G PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	frasco ampola	200	001/2022	160435	R\$ 8,00	R\$ 9,81	R\$ 1.962,67
					019/2021	160149	R\$ 10,60		
					0224/2021	987493	R\$ 10,84		
		CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSO PÓ LIÓFILO PARA	fr		001/2022	160253	R\$ 14,40		

23	442701	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSO, PÓ LIOFILO PARA INJETÁVEL	fr ampola	100	091/2022	160470	R\$ 15,00	R\$ 15,72	R\$ 1.572,00
					016/2022	160051	R\$ 17,76		
24	393813	CETOPROFENO 100MG, ENDOVENOSO, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	fr ampola	500	004/2022	160023	R\$ 6,47	R\$ 6,14	R\$ 3.070,00
					068/2022	120629	R\$ 6,30		
					008/2022	160466	R\$ 5,65		
25	393813	CETOPROFENO 100MG	comp	4000	004/2022	160402	R\$ 5,47	R\$ 5,15	R\$ 20.600,00
					011/2021	160121	R\$ 5,40		
					040/2022	120064	R\$ 4,58		
26	267632	CIPROFLOXACINO 500MG	comp	200	019/2022	155007	R\$ 4,00	R\$ 4,79	R\$ 957,33
					011/2021	160168	R\$ 3,92		
					011/2022	160120	R\$ 6,44		
27	273830	CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG + HIDROXICOBALAMINA 1MG (similar ou equivalente ao medicamento de referência: ETNA®)	caps	3240	018/2022	989677	R\$ 2,33	R\$ 2,39	R\$ 7.743,60
					288/2022	926775	R\$ 2,42		
					018/2022	989677	R\$ 2,42		
28	270120	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL (B1)	fr 20ml	10	422/2022	751200	R\$ 11,44	R\$ 12,47	R\$ 124,67
					021/2022	160151	R\$ 12,97		
					005/2022	170114	R\$ 12,99		
29	274918	CLORANFENICOL 5MG/G ASSOCIADO AO RETINOL 10.000UI/G, AMINOÁCIDOS 25 MG/G E METIONINA 5MG/G	bisnaga 3,5g	20	008/2022	160514	R\$ 25,18	R\$ 20,05	R\$ 401,07
					004/2022	160242	R\$ 19,00		
					019/2021	160149	R\$ 15,98		
30	267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 10ml	400	www.americanas.com.br		R\$ 1,96	R\$ 1,80	R\$ 720,00
					www.pontofrio.com.br		R\$ 1,72		
					www.casasbahia.com.br		R\$ 1,72		
31	267574	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 10ml	400	010/2022	155014	R\$ 0,73	R\$ 0,73	R\$ 293,33
					032/2022	160495	R\$ 0,72		
					027/2022	160518	R\$ 0,75		
32	268069	CLORPROMAZINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola 5ml	50	011/2021	160121	R\$ 6,78	R\$ 5,11	R\$ 255,33
					027/2022	160518	R\$ 5,26		
					005/2022	257042	R\$ 3,28		
33	276283	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	Amp 2,5ml	100	035/2022	926850	R\$ 4,51	R\$ 4,79	R\$ 479,00
					001/2022	980523	R\$ 4,58		
					014/2022	980227	R\$ 5,28		
34	268243	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR	fr 100ml	20	016/2022	257027	R\$ 4,95	R\$ 4,79	R\$ 95,87
					089/2022	250059	R\$ 4,85		
					021/2022	257045	R\$ 4,58		
					003/2022	160118	R\$ 9,30		

35	292427	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2,5ml	600	041/2022	158144	R\$ 8,97	R\$ 8,76	R\$ 5.254,00
					007/2021	160463	R\$ 8,00		
36	267645	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	comp	200	003/2022	160498	R\$ 0,64	R\$ 0,70	R\$ 140,67
					002/2019	80026	R\$ 0,82		
					www.farmabit.com.br		R\$ 0,65		
37	373909	DEXTRANA, COMPOSIÇÃO DEXTRANA 70 ASSOCIADA À HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO 0,1% + 0,3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	fr 15ml	50	023/2022	257023	R\$ 22,44	R\$ 22,08	R\$ 1.103,83
					015/2022	160351	R\$ 22,23		
					009/2022	155009	R\$ 21,56		
38	267195	DIAZEPAM 5MG	comp	300	068/2022	120629	R\$ 0,56	R\$ 0,37	R\$ 112,00
					033/2022	110001	R\$ 0,36		
					034/2022	160537	R\$ 0,20		
39	267194	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	100	010/2022	160479	R\$ 6,49	R\$ 3,87	R\$ 387,33
					003/2022	160118	R\$ 2,63		
					012/2022	158717	R\$ 2,50		
40	271000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	comp	2000	002/2022	158455	R\$ 0,79	R\$ 0,85	R\$ 1.693,33
					045/2022	160237	R\$ 0,80		
					005/2022	158303	R\$ 0,95		
41	271003	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 3ml	1000	045/2022	160237	R\$ 5,15	R\$ 5,42	R\$ 5.416,67
					058/2022	160018	R\$ 5,22		
					005/2022	982243	R\$ 5,88		
42	448612	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	bisnaga 60g	200	016/2021	160015	R\$ 5,80	R\$ 6,81	R\$ 1.361,33
					001/2022	158304	R\$ 8,00		
					002/2022	160209	R\$ 6,62		
43	404750	DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO:MÓDULO DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS, GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA. ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO: ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN E SACAROSE E/OU LACTOSE, SABOR:C/ OU S/ SABOR (similar ou equivalente a Fiber Mais® fabricante Nestlé). LATA COM 260G	unidade	18	069/2022	771300	R\$ 95,20	R\$ 89,17	R\$ 1.605,00
					068/2022	120195	R\$ 72,30		
					20/2022	155020	R\$ 100,00		
44	272335	DIMENIDRINATO 25MG/ML ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 5MG, SOLUÇÃO ORAL	fr 20ml	20	009/2022	160428	R\$ 6,93	R\$ 6,77	R\$ 135,47
					002/2022	160209	R\$ 6,90		
					004/2022	160379	R\$ 6,49		
45	272333	DIMENIDRINATO 50MG ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 10MG	comp	600	015/2022	155914	R\$ 2,11	R\$ 1,83	R\$ 1.096,00
					128/2021	120633	R\$ 2,39		
					003/2022	160498	R\$ 0,98		

46	272336	DIMENIDRINATO 3MG ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 5MG, GLICOSE 100MG E FRUTOSE 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	1000	012/2022	120628	R\$ 6,56	R\$ 5,35	R\$ 5.353,33
					060/2022	112408	R\$ 5,00		
					011/2021	160121	R\$ 4,50		
47	267203	DIPIRONA 500MG	comp	12000	024/2021	980749	R\$ 0,63	R\$ 0,69	R\$ 8.320,00
					061/2021	158516	R\$ 0,65		
					018/2022	158124	R\$ 0,80		
48	268252	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	2000	053/2022	158124	R\$ 3,49	R\$ 3,41	R\$ 6.813,33
					015/2022	160351	R\$ 3,46		
					037/2022	155124	R\$ 3,27		
49	267206	DIPIRONA 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	fr 100ml	40	040/2022	983781	R\$ 4,90	R\$ 5,05	R\$ 201,87
					051/2022	158141	R\$ 5,00		
					066/2022	926321	R\$ 5,24		
50	268446	DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 20ml	50	003/2022	160498	R\$ 16,04	R\$ 15,11	R\$ 755,33
					019/2021	160149	R\$ 14,83		
					008/2022	155903	R\$ 14,45		
51	268960	DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	50	009/2021	462224	R\$ 14,05	R\$ 15,11	R\$ 755,33
					067/2021	927571	R\$ 15,07		
					006/2022	927964	R\$ 16,20		
52	271036	DOXICICLINA 100MG	comp	400	001/2022	160253	R\$ 1,45	R\$ 1,67	R\$ 669,33
					102/2022	155913	R\$ 1,68		
					047/2022	160008	R\$ 1,89		
53	302443	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG	caps	540	025/2022	986595	R\$ 6,00	R\$ 6,38	R\$ 3.447,00
					057/2022	985041	R\$ 6,45		
					043/2022	425128	R\$ 6,70		
54	448982	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA	seringa 0,4ml	30	048/2022	120632	R\$ 91,72	R\$ 78,95	R\$ 2.368,50
					013/2022	765720	R\$ 75,13		
					048/2021	788820	R\$ 70,00		
55	448982	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA	seringa 0,6ml	30	www.farmaciasnissei.com.br		R\$ 178,20	R\$ 171,33	R\$ 5.139,80
					www.drogariasao paulo.com.br		R\$ 168,79		
					www.drogas.com.br		R\$ 166,99		
56	266255	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	435523	400	012/2022	791181	R\$ 6,00	R\$ 5,86	R\$ 2.342,67
					018/2021	158123	R\$ 6,82		
					008/2021	160346	R\$ 4,75		
57	267283	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	comp	1300	005/2022	158303	R\$ 1,37	R\$ 1,17	R\$ 1.516,67
					017/2021	160093	R\$ 1,07		
					021/2022	155901	R\$ 1,06		
		ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20MG/ML			011/201	160121	R\$ 9,50		

58	267282	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20MG/ML, INJETÁVEL	amp 1ml	600	014/2022	980227	R\$ 12,35	R\$ 11,96	R\$ 7.174,00
					015/2021	160002	R\$ 14,02		
59	270116	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	50	005/2021	160020	R\$ 36,90	R\$ 41,54	R\$ 2.077,00
					15/2021	160002	R\$ 42,72		
					071/2022	771300	R\$ 45,00		
60	267107	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 5ml	50	030/2022	983461	R\$ 7,83	R\$ 7,56	R\$ 378,17
					006/2022	167288	R\$ 8,55		
					www.hospitalardistribuidora.com.br		R\$ 6,31		
61	267660	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	comp	100	068/2022	120629	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 35,00
					012/2022	257030	R\$ 0,34		
					019/2022	160019	R\$ 0,31		
62	396470	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO	fr 20ml	60	005/2022	158303	R\$ 37,43	R\$ 32,64	R\$ 1.958,20
					031/2022	791181	R\$ 29,44		
					www.drogaclara.com.br		R\$ 31,04		
63	424712	FENTANILA 0,0785MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	100	016/2022	120073	R\$ 9,65	R\$ 10,11	R\$ 1.010,67
					025/2022	160529	R\$ 14,18		
					009/2022	160365	R\$ 6,49		
64	292399	FITOMENADIONA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 1ml	100	011/2022	160120	R\$ 5,56	R\$ 5,97	R\$ 596,67
					10002/2022	982791	R\$ 6,14		
					002/2022	928394	R\$ 6,20		
65	268510	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 5ml	50	068/2022	120629	R\$ 24,80	R\$ 24,67	R\$ 1.233,33
					048/2022	120632	R\$ 24,60		
					060/2022	200326	R\$ 24,60		
66	272944	FLUORESCEÍNA SÓDICA1% , SOLUÇÃO OFTÁLMICA	fr 3ml	100	012/2022	160088	R\$ 42,21	R\$ 42,46	R\$ 4.246,00
					087/2022	150182	R\$ 44,24		
					012/2022	791181	R\$ 40,93		
67	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	200	50/2022	153150	R\$ 3,32	R\$ 3,11	R\$ 622,67
					1018/2022	120060	R\$ 3,14		
					009/2022	160149	R\$ 2,88		
68	268107	GABAPENTINA 300MG	caps	1080	012/2022	155010	R\$ 1,10	R\$ 1,25	R\$ 1.346,40
					096/2022	155010	R\$ 1,30		
					010/2022	981263	R\$ 1,34		
69	267540	GLICOSE HIPERTÔNICA 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	400	020/2022	788820	R\$ 1,95	R\$ 2,03	R\$ 813,33
					002/2022	955125	R\$ 1,95		
					159/2022	254445	R\$ 2,20		
70	270019	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	200	008/2022	160413	R\$ 12,05	R\$ 9,44	R\$ 1.887,33
					068/2022	120629	R\$ 10,00		

					023/2021	160121	R\$ 6,26		
71	292196	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 1ml	50	068/2022	120629	R\$ 13,31	R\$ 12,21	R\$ 610,33
					015/2022	155124	R\$ 13,28		
					060/2022	200326	R\$ 10,03		
72	270220	HIDROCORTISONA 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	fr ampola	400	005/2022	980983	R\$ 6,00	R\$ 6,27	R\$ 2.506,67
					008/2022	160466	R\$ 6,00		
					080/2022	160524	R\$ 6,80		
73	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	fr 240ml	100	022/2022	153166	R\$ 9,85	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
					052/2022	155913	R\$ 9,92		
					060/2022	112408	R\$ 11,55		
74	267676	IBUPROFENO 600MG	comp	4000	005/2022	158303	R\$ 0,97	R\$ 0,67	R\$ 2.693,33
					027/2022	153065	R\$ 0,57		
					004/2022	160023	R\$ 0,48		
75	332755	IBUPROFENO 100MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	fr 20ml	20	005/2022	120641	R\$ 4,14	R\$ 3,42	R\$ 68,47
					029/2022	155901	R\$ 3,21		
					025/2021	160351	R\$ 2,92		
76	268331	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML, SOLUÇÃO	fr 20ml	60	014/2022	158366	R\$ 6,72	R\$ 8,79	R\$ 527,40
					001/2022	158304	R\$ 5,25		
					040/2022	120064	R\$ 14,40		
77	273395	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG, SUBLINGUAL	comp	120	012/2022	791181	R\$ 0,97	R\$ 1,14	R\$ 136,40
					011/2021	160121	R\$ 0,80		
					034/2022	160537	R\$ 1,64		
78	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	fr 120ml	40	070/2022	250059	R\$ 12,00	R\$ 11,64	R\$ 465,60
					048/2021	788820	R\$ 11,76		
					016/2022	765720	R\$ 11,16		
79	269846	LIDOCAÍNA 2%, GELEIA	bisnaga 30g	20	245/2022	120195	R\$ 21,85	R\$ 21,12	R\$ 422,47
					060/2022	155903	R\$ 21,58		
					014/2022	160495	R\$ 19,94		
80	269845	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	fr 50ml	10	010/2022	257029	R\$ 118,92	R\$ 106,26	R\$ 1.062,60
					016/2022	154044	R\$ 105,62		
					049/2022	158517	R\$ 94,24		
81	269843	LIDOCAÍNA 20MG/ML	amp 5ml	100	018/2022	160482	R\$ 8,89	R\$ 8,85	R\$ 884,67
					025/2022	155020	R\$ 8,95		
					004/2023	155019	R\$ 8,70		
82	273466	LORATADINA 10MG	comp	3000	065/2022	751212	R\$ 2,84	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
					111/2022	791609	R\$ 2,99		

					061/2021	158516	R\$ 3,50		
83	273467	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE - SOLUÇÃO ORAL	fr 100ml	20	027/2022	160518	R\$ 5,69	R\$ 4,96	R\$ 99,20
					008/2021	160346	R\$ 4,82		
					015/2022	160482	R\$ 4,37		
84	268856	LOSARTANA 50MG	comp	60	027/2022	158131	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 27,20
					034/2022	160537	R\$ 0,32		
					018/2022	158124	R\$ 0,64		
85	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	comp	1200	005/2022	160369	R\$ 0,93	R\$ 0,77	R\$ 928,00
					097/2022	154359	R\$ 0,84		
					1018/2022	120060	R\$ 0,55		
86	267310	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	900	002/2022	156687	R\$ 3,44	R\$ 3,60	R\$ 3.243,00
					068/2022	120629	R\$ 3,57		
					003/2022	257043	R\$ 3,80		
87	345259	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 5ml	50	005/2022	120641	R\$ 36,00	R\$ 39,30	R\$ 1.965,00
					004/2022	982179	R\$ 38,90		
					016/2022	927702	R\$ 43,00		
88	268481	MIDAZOLAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (B1)	amp 3ml	50	011/2021	160168	R\$ 36,25	R\$ 25,50	R\$ 1.275,17
					012/2022	160088	R\$ 22,26		
					009/2022	160202	R\$ 18,00		
89	448579	MOFETILA (MICOFENOLATO) 500MG	comp	2160	025/2022	929002	R\$ 7,20	R\$ 7,81	R\$ 16.869,60
					011/2022	988989	R\$ 7,77		
					071/2022	925450	R\$ 8,46		
90	304871	MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (A1)	amp 1ml	50	020/2022	985905	R\$ 8,04	R\$ 10,93	R\$ 546,67
					054/2022	980425	R\$ 11,59		
					002/2022	156687	R\$ 13,17		
91	272326	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 1ml	50	224/2021	987493	R\$ 13,36	R\$ 14,81	R\$ 740,67
					003/2022	160118	R\$ 14,51		
					083/2022	751200	R\$ 16,57		
92	273167	NEOMICINA , SULFATO + BACITRACINA (5MG/G +250UI/G) POMADA	bisnaga 15g	150	018/2022	158124	R\$ 10,78	R\$ 9,88	R\$ 1.482,50
					001/2022	158304	R\$ 10,00		
					003/2022	160118	R\$ 8,87		
93	273710	NIMESULIDA 100MG	comp	3000	008/2022	981083	R\$ 2,00	R\$ 2,16	R\$ 6.470,00
					1917/2022	927868	R\$ 2,07		
					061/2021	158516	R\$ 2,40		
94	268273	NITROFURANTOÍNA 100MG	caps	540	064/2022	254492	R\$ 0,52	R\$ 0,66	R\$ 354,60
					057/2022	155009	R\$ 0,47		

					088/2022	155010	R\$ 0,98		
95	268970	NITROGLICERINA 5MG/M, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 50 ML	unidade	50	040/2022	120064	R\$ 52,46	R\$ 49,99	R\$ 2.499,33
					048/2022	120632	R\$ 50,00		
					058/2022	980005	R\$ 47,50		
96	453501	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	50	161/2022	782801	R\$ 25,00	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
					039/2021	987729	R\$ 26,09		
					014/2022	981094	R\$ 31,80		
97	442584	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 4ml	100	036/2022	782700	R\$ 13,00	R\$ 16,08	R\$ 1.608,00
					029/2022	158125	R\$ 16,75		
					005/2022	980983	R\$ 18,49		
98	268851	NORFLOXACINO 400MG	comp	280	101/2022	791540	R\$ 0,75	R\$ 0,82	R\$ 228,67
					003/2022	160118	R\$ 0,80		
					001/2022	158320	R\$ 0,90		
99	410314	ÓLEO MINERAL 100%, PURO, LAXATIVO DE USO ORAL	fr 100ml	40	www.magazinemedica.com.br		R\$ 8,82	R\$ 10,70	R\$ 427,87
					www.drogas.com.br		R\$ 11,29		
					www.farmagora.com.br		R\$ 11,98		
100	267712	OMEPRAZOL 20MG	comp	2000	005/2022	160062	R\$ 1,96	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
					003/2022	160246	R\$ 2,00		
					061/2021	158516	R\$ 2,22		
101	268160	OMEPRAZOL 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	fr ampola	200	008/2022	153034	R\$ 42,69	R\$ 37,59	R\$ 7.517,33
					023/2021	160106	R\$ 35,07		
					003/2022	160356	R\$ 35,00		
102	268504	ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 2MG/ML, SOL INJETÁVEL	amp 2,0ml	1000	016/2022	154044	R\$ 5,84	R\$ 8,39	R\$ 8.386,67
					019/2022	153033	R\$ 8,30		
					035/2022	154040	R\$ 11,02		
103	393729	OXICODONA (CLORIDRATO) 10MG (A1)	comp	1092	036/2021	160199	R\$ 6,24	R\$ 7,35	R\$ 8.029,84
					023/2021	160088	R\$ 6,93		
					002/2022	987653	R\$ 8,89		
104	267778	PARACETAMOL 500MG	comp	5000	001/2022	160526	R\$ 1,19	R\$ 1,37	R\$ 6.866,67
					006/2021	160038	R\$ 1,64		
					www.qualidoc.com.br		R\$ 1,29		
105	267777	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	fr 15ml	20	025/2022	160529	R\$ 7,00	R\$ 7,27	R\$ 145,33
					038/2022	158281	R\$ 7,00		
					004/2022	158405	R\$ 7,80		
106	313592	POLICRESULENO 360MG/G SOLUÇÃO TÓPICA (SIMILAR A ALBOCRESIL)	fr 12ml	15	040/2022	765720	R\$ 55,00	R\$ 51,95	R\$ 779,30
					015/2024	160351	R\$ 53,21		
					004/2022	155908	R\$ 47,65		

107	267743	PREDNISONA 20MG	comp	1200	008/2022	981083	R\$ 4,90	R\$ 6,07	R\$ 7.288,00
					001/2022	160253	R\$ 5,90		
					005/2022	158445	R\$ 7,42		
108	392111	PREGABALINA 150MG	caps	1080	023/2022	460434	R\$ 4,97	R\$ 5,37	R\$ 5.796,00
					006/2022	988599	R\$ 5,28		
					023/2022	460434	R\$ 5,85		
109	267769	PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	amp 2ml	400	053/2022	160093	R\$ 7,60	R\$ 7,74	R\$ 3.094,67
					502/2022	751200	R\$ 7,62		
					083/2022	751200	R\$ 7,99		
110	405890	PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, CREME OU GEL	fr 120ml	300	024/2022	160343	R\$ 36,79	R\$ 33,42	R\$ 10.026,00
					105/2022	155012	R\$ 33,08		
					011/2022	153176	R\$ 30,39		
111	269571	PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	fr 5ml	100	027/2022	160518	R\$ 18,00	R\$ 17,66	R\$ 1.766,00
					001/2022	160435	R\$ 17,90		
					064/2021	160322	R\$ 17,08		
112	272831	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25MG	comp	540	034/2022	986205	R\$ 3,25	R\$ 3,64	R\$ 1.963,80
					023/2022	460434	R\$ 3,76		
					014/2022	980227	R\$ 3,90		
113	432411	REPELENTE DE INSETOS, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY	fr 100ml	300	005/2022	194007	R\$ 21,68	R\$ 21,40	R\$ 6.421,00
					018/2022	160482	R\$ 19,44		
					013/2022	160126	R\$ 23,09		
114	303292	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	bolsa 500ml	90	035/2022	154040	R\$ 17,50	R\$ 15,83	R\$ 1.424,70
					200/2022	153164	R\$ 15,00		
					016/2022	257027	R\$ 14,99		
115	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLÓRETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 13,5G	envelope	800	099/2022	155913	R\$ 2,86	R\$ 2,72	R\$ 2.176,00
					030/2022	155020	R\$ 2,79		
					011/2022	158149	R\$ 2,51		
116	294887	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG SPRAY AEROSOL ORAL	fr 200 doses	100	003/2021	158502	R\$ 25,35	R\$ 23,45	R\$ 2.344,67
					016/2022	120073	R\$ 25,00		
					012/2022	791181	R\$ 19,99		
117	349475	SALICILATO DE METILA 52,50MG/G ASSOCIADO A CÂNFORA 44,4MG/G, MENTOL 20MG/G E TEREBCENTINA 0,02MG/G, POMADA (SIMULAR OU SUPERIOR AO MASSAGEOL)	bisnaga 20g	200	027/2022	158131	R\$ 8,53	R\$ 8,32	R\$ 1.663,33
					007/2022	160440	R\$ 8,39		
					023/2021	160106	R\$ 8,03		
118	268299	SECNIDAZOL 1G	comp	120	014/2022	980307	R\$ 2,35	R\$ 2,47	R\$ 296,00
					046/2022	980551	R\$ 2,44		

					132/2021	980595	R\$ 2,61		
119	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 100ML	fr 100ml	3000	060/2022	112408	R\$ 10,90	R\$ 10,60	R\$ 31.800,00
					022/2022	153166	R\$ 10,90		
					010/2022	160149	R\$ 10,00		
120	268236	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500ML	fr 500ml	1500	003/2022	160118	R\$ 13,70	R\$ 13,62	R\$ 20.425,00
					047/2022	160242	R\$ 14,25		
					050/2022	120064	R\$ 12,90		
121	270092	SORO GLICOSADO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500ML	fr 500ml	500	054/2022	155007	R\$ 9,10	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
					055/2022	155018	R\$ 9,00		
					164/2022	980005	R\$ 8,27		
122	290168	SUCCINILCOLINA / SUXAMETÔNIO 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	fr ampola	50	005/2022	453288	R\$ 36,82	R\$ 38,42	R\$ 1.921,00
					008/2021	456880	R\$ 38,12		
					030/2022	983461	R\$ 40,32		
123	308882	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	comp	120	020/2021	160155	R\$ 1,51	R\$ 0,86	R\$ 103,60
					036/2022	155900	R\$ 0,58		
					014/2022	160495	R\$ 0,50		
124	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	bisnaga 30g	100	004/2022	257029	R\$ 13,00	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
					001/2022	158304	R\$ 10,40		
					027/2022	158146	R\$ 9,69		
125	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 10ml	200	025/2022	160529	R\$ 3,06	R\$ 2,64	R\$ 527,33
					060/2022	200326	R\$ 2,56		
					060/2022	112408	R\$ 2,29		
126	272023	TAMOXIFENO (CITRATO) 20MG	comp	2160	019/2021	160149	R\$ 1,35	R\$ 1,20	R\$ 2.584,80
					011/2022	160166	R\$ 1,24		
					027/2022	160518	R\$ 1,00		
127	329359	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	200	006/2022	160537	R\$ 7,99	R\$ 7,79	R\$ 1.557,33
					007/2022	160038	R\$ 7,79		
					033/2022	160026	R\$ 7,58		
128	278259	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG	comp	1000	009/2022	160428	R\$ 3,56	R\$ 3,55	R\$ 3.553,33
					033/2022	160026	R\$ 3,55		
					007/2022	160134	R\$ 3,55		
129	271581	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	fr 5ml	20	020/2021	160155	R\$ 18,09	R\$ 16,81	R\$ 336,13
					029/2021	160249	R\$ 16,17		
					047/2022	110001	R\$ 16,16		
130	292382	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (A2)	amp 2ml	200	008/2022	160466	R\$ 8,98	R\$ 8,56	R\$ 1.712,67
					019/2022	153033	R\$ 8,63		

					012/2022	158717	R\$ 8,08		
131	362259	TRAZODONA (CLORIDRATO) 100MG	comp	540	090/2022	985041	R\$ 0,82	R\$ 1,16	R\$ 628,20
					159/2021	986835	R\$ 1,09		
					009/2022	989429	R\$ 1,58		
132	274561	TROPICAMIDA 1% , SOLUÇÃO OFTÁLMICA	fr 5ml	100	009/2022	155907	R\$ 20,11	R\$ 18,50	R\$ 1.850,33
					011/2021	160121	R\$ 17,72		
					004/2022	160242	R\$ 17,68		
133	272382	VENLAFAXINA 150 MG	compr	360	012/2022	462560	R\$ 1,68	R\$ 3,57	R\$ 1.286,40
					002/2022	160209	R\$ 3,44		
					001/2022	782700	R\$ 5,60		
134	267424	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 2,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	amp 2ml	100	015/2022	155015	R\$ 11,00	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00
					263/2022	155913	R\$ 10,34		
					071/2022	155020	R\$ 10,25		
TOTAL GERAL									R\$ 379.870,39

1. Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição dos medicamentos neste processo de aquisição.
2. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentem grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
3. A pesquisa de preços foi realizada conforme a IN 65 de 07 de julho de 2021, na qual foram priorizadas as ferramentas “SAG” do Exército Brasileiro e "Painel de Preços" do Governo Federal, buscando-se contratações com órgãos públicos federais e estaduais/municipais respectivamente. Porém, houve necessidade de complementar a pesquisa de preços buscando-se em sítios especializados de domínio amplo para os itens de nº 11, 13, 17, 30, 36, 55, 60, 62, 98 e 102, haja vista que não foram encontradas contratações federais ou estaduais/municipais ou os valores encontrados encontravam-se muito discrepantes do valor de mercado.

Taubaté, 14 de março de 2023.

ENIO VINICIUS DA ROSA COLVELLO – CAP
Enc Dep Mat Cl VIII / CeMAvEx / Ba Av Taubaté